

PORTARIA Nº 73/2014-TJ, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando nº 017/2014, do Departamento de Arquitetura e Engenharia desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia elétrica e nos no breaks instalados no prédio sede do Tribunal de Justiça, no dia 1º de fevereiro de 2014 (sábado), no período das 08 às 18 horas.

Art. 2º A manutenção de que trata o artigo anterior tornará indisponíveis os acessos à rede e à internet em todas as unidades do Poder Judiciário Estadual e, apenas no caso do prédio sede do Tribunal de Justiça, afetará a rede elétrica estabilizada.

Art. 3º Determinar a transferência do funcionamento do Plantão Judiciário Permanente diurno no âmbito da Segunda Instância, no dia e horário acima citados, para o prédio no qual funcionam as Varas de Execução Fiscal Municipal e Tributária, com endereço na Rua Mossoró, 407, Tirol, Natal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente